

PORTARIA Nº 958/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
CORCINA LEOCADIA DAUM MACHADO	SEME	03 DIAS	01/04/2025	31430/2025
ELAINE RANGEL SANTANA	SEMSEG	03 DIAS	26/02/2025	20855/2025
GLEYCIANE SILVA DE AMORIM MATTOS	PGM	02 DIAS	07/04/2025	31761/2025
KENFELL DA SILVA COUTINHO	SEMUS	01 DIA	04/04/2025	31851/2025
LILLIAN DE SOUZA VIEIRA	SEMDDES	04 DIAS	08/04/2025	31848/2025
LUCY AQUINO NASCIMENTO DA COSTA	SEMCULT	30 DIAS	31/03/2025	31422/2025
NATALIA MARIA DALVI PENHA	SEMAP	04 DIAS	01/04/2025	31762/2025
PATRÍCIA MODOLO SILVA MARTINS	SEME	03 DIAS	09/04/2025	32259/2025
ROSINES APARECIDA FAVERO	SEMGOV	105 DIAS	29/03/2025	29364/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de abril de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

